



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Prezado candidato,

Organize a sua documentação e analise se você possui todos os documentos necessários para realização da inscrição.

No *ANEXO II – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL*, quadro *II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*, observe os critérios “D” e “E”.

Defina em quais critérios a sua experiência profissional te permite pontuar (pode ser até nos dois). Tenha cuidado para que não haja a sobreposição de critérios e pontuação, ou seja se em determinado período você pontuou no critério “E”, esse mesmo período não servirá para pontuação no critério “D”.

Podem ocorrer sequências de pontuação intercaladas para cada um dos critérios. Por exemplo:

A partir de 01/12/2015

- ✓ 15 meses trabalhados no critério D ($15 * 0,25 = 3,75$ pontos);
- ✓ 4 meses trabalhados fora da área (0 pontos);
- ✓ 20 meses trabalhados no critério E ($20 * 0,60 = 12$ pontos);
- ✓ 27 meses trabalhados no critério D ($27 * 0,25 = 6,75$ pontos);

Então:

Critério “D” = 10,50

Critério “E” = 12,00

Total: 22,5 pontos.

Note no exemplo que não ocorre sobreposição de tempo entre os critérios “D” e “E”, sendo seus cálculos sequenciais.

Fique atento! A falta de documentos comprobatórios da experiência profissional ou incompatibilidade da mesma com o critério escolhido para efeito de pontuação, uso de títulos fora da área em que você concorre no edital, dentre outros, são motivos para sua desclassificação, quando da convocação para comprovação das informações para Segunda Etapa.

Cabe ressaltar que a convocação para Segunda Etapa, será na medida da necessidade do órgão.

Cordialmente,

Comissão do Processo Seletivo Simplificado – IEMA Nº 01/2021 (CTECAD)